



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul

Autos n.º 0701083-78.2015.8.01.0002
Classe Retificação Ou Suprimento Ou Restauração de Registro Civil
Requerente José Barbosa Monteiro do Nascimento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO JOSÉ BARBOSA MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 384542 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.684.282-04.

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **intimado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, da r. Sentença proferida a fls. 30, cujo final é o seguinte:

"... Portanto, configurada a desídia da parte autora, declaro extinto o processo sem resolução de mérito. Após o trânsito em julgado, ar Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Sem custas, por força do artigo 11, inciso I, da Lei Estadual n.º 1422/2001. Publique-se. Intimem-se, devendo a intimação do autor ser por edital de 20 (vinte) dias. Cruzeiro do Sul-(AC), 22 de fevereiro de 2017. Erik da Fonseca Farhat - Juiz de Direito."

PRAZO 15 (quinze).

SEDE DO JUÍZO Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul, BR 307, Km 09, nº 4090, Boca da Alemanha - CEP 69980-000, Fone: (68) 3311-1600, Cruzeiro do Sul-AC - E-mail: vaciv1cz@tjac.jus.br.

Cruzeiro do Sul-AC, 24 de fevereiro de 2017.

Andréia Mota Lima Vasconcelos
Diretor(a) Secretaria

Erik da Fonseca Farhat
Juiz de Direito